

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.018.394,69 (cinco milhões, dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias existentes:

01.001.04.122.0007.2003.3.1.90.94.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Indenizações e Restituições Trabalhistas..... **R\$ 176.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.30.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Material de Consumo..... **R\$ 100.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.37.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Locação de Mão de Obra **R\$ 60.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.39.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 176.394,69.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.40.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação **R\$ 10.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.47.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Obrigações Tributárias e Contributivas **R\$ 30.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.4.4.90.52.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Equipamento e Material Permanente..... **R\$ 70.000,00.**

01.001.04.122.0007.2007.3.3.90.37.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, natureza Locação de Mão de Obra.....**R\$ 50.000,00.**

01.001.04.122.0007.2007.3.3.90.39.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, natureza Outros Serviços de Terceiros - PJ**R\$ 60.000,00.**

01.001.06.128.0004.2006.3.3.90.30.41000000 - Segurança Urbana e Monitoramento Integrado Regional, Centro de Formação Regional das Guardas Cíveis Municipais, natureza Material de Consumo..... **R\$ 56.000,00.**

01.001.06.128.0004.2006.3.3.90.37.41000000 - Segurança Urbana e Monitoramento Integrado Regional, Centro de Formação Regional das Guardas Cíveis Municipais, natureza Locação de Mão de Obra..... **R\$ 30.000,00.**

01.001.06.128.0004.2006.3.3.90.39.41000000 - Segurança Urbana e Monitoramento Integrado Regional, Centro de Formação Regional das Guardas Cíveis Municipais, natureza Outros Serv. de Terceiros - PJ..... **R\$ 600.000,00.**

01.001.06.128.0004.2006.3.3.90.40.41000000 - Segurança Urbana e Monitoramento Integrado Regional, Centro de Formação Regional das Guardas Cíveis Municipais, natureza Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação **R\$ 100.000,00.**

01.001.24.122.0007.2004.3.3.90.39.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Plano de Comunicação Institucional, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**R\$ 3.500.000,00.**

TOTAL R\$ 5.018.394,69

Artigo 2º - A origem de recursos para atendimento das dotações orçamentárias dispostas no art. 1º desta Portaria será por Superávit Financeiro do exercício de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 10 de fevereiro de 2020.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra